

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 152/2021 EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

| ORGÃO: | 06 – SE | C. AGI | R. DESENV. M. AMB E TURISMO | | | |
|------------|----------|--------|-----------------------------------|-----|-----|----------|
| UNIDADE | 01 – SE | C. AGI | R. DESENV. M. AMB E TURISMO | | | |
| ATIV/PROJ: | 2048 | MANU | J. DAS ATIV. DA PATRULHA AGRÍCOLA | | | |
| RUBRICA: | 3.3.90.3 | 30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 168 | R\$ | 5.000,00 |

| ORGÃO: | 08 – SECRETARIA DA SAÚDE | | | | | | |
|------------|---|-----|-----|----------|--|--|--|
| UNIDADE | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | |
| ATIV/PROJ: | 2144 MANUNTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE | | | | | | |
| RUBRICA: | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 233 | R\$ | 5.000,00 | | | |

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

| ORGÃO: | 06 - SEC | C. AGI | R. DESENV. M. AMB E TURISMO | | | |
|------------|----------|--------|------------------------------------|----|-----|----------|
| UNIDADE | 01 - SE0 | C. AGI | R. DESENV. M. AMB E TURISMO | | | |
| ATIV/PROJ: | 2048 | MANU | JT. DAS ATIV. DA PATRULHA AGRICOLA | | | |
| RUBRICA: | 3.3.90.3 | 9.00 | OUTROS SERV. TERC PESS. JUR. 18 | 32 | R\$ | 5.000,00 |

| ORGÃO: | 06 – SE | C. AGI | R. DESENV. M. AMB E TURISMO | | | |
|------------|---------|--------|-----------------------------------|-------|-----|----------|
| UNIDADE | 01 – SE | C. AGI | R. DESENV. M. AMB E TURISMO | | | |
| ATIV/PROJ: | 2052 | PERF | UR., INSTAL. E CONSERV. POÇOS ART | ESIAI | NOS | |
| RUBRICA: | 3.3.90. | 39.00 | OUTROS SERV. TERC. – PES. JUR. | 183 | R\$ | 5.000,00 |



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE DEZEMBRO DE 2021

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração